INST.FEDERAL DE SÃO PAULO/CAMPUS BARRETOS

Estudo Técnico Preliminar 21/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23428.001270.2026-60

2. Descrição da necessidade

A presente contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar a continuidade das atividades institucionais do IFSP Campus Barretos, por meio do restabelecimento e da manutenção preventiva e corretiva de sua frota de tratores, colhedoras, pulverizadores, semeadoras e demais implementos agrícolas. A relevância desta demanda estratifica-se nos seguintes pilares fundamentais:

- **Alinhamento aos Princípios Constitucionais e Legais:** A contratação atende estritamente aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Da mesma forma, cumpre as diretrizes do art. 5º da Lei nº 14.133/21, observando o interesse público, a probidade administrativa, a eficácia, a segurança jurídica e, fundamentalmente, o princípio do **desenvolvimento nacional sustentável**, assegurando que os recursos públicos sejam geridos de forma a garantir o máximo aproveitamento dos bens com o menor impacto econômico e socioambiental possível.
- **Garantia da Atividade-Fim e Qualidade Acadêmica:** O Campus Barretos possui forte vocação voltada às ciências agrárias. A indisponibilidade ou o funcionamento precário das máquinas agrícolas inviabiliza diretamente a execução de aulas práticas curriculares, campos experimentais, projetos de pesquisa científica e ações de extensão tecnológica. A contratação garante que alunos e docentes tenham acesso a ferramentas operacionais que simulem a realidade do mercado de trabalho agrícola.
- **Segurança do Trabalho e Redução de Riscos:** O maquinário agrícola operado sem a devida manutenção preventiva representa um risco iminente à integridade física de alunos, servidores e técnicos de campo. A regularidade nos serviços de geometria, alinhamento, balanceamento, sistemas hidráulicos e soldas garante a aderência rigorosa às normas de segurança, em especial à NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos) e à NR-31 (Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura).
- **Eficiência Orçamentária e Preservação Patrimonial:** A ausência de um contrato de suporte técnico contínuo força a administração a adotar manutenções exclusivamente corretivas, cujo custo emergencial é historicamente mais elevado e causa a paralisação prolongada dos bens. Intervenções preventivas regulares mitigam o desgaste precoce das peças, prolongam a vida útil do patrimônio público e evitam a perda precoce de ativos de alto valor financeiro pertencentes à União.
- **Conformidade com Manuais Técnicos e Garantia de Operação:** A frota agrícola é composta por sistemas de alta complexidade mecânica e hidráulica. A execução de serviços sob a égide dos manuais dos fabricantes e das normas técnicas da ABNT assegura que as máquinas mantenham o torque, a precisão de plantio/colheita e os padrões de emissões adequados, evitando falhas catastróficas que onerem os cofres públicos no futuro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade Agrícola	João Paulo de Oliveira Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos fundamentais que norteiam esta contratação estão estruturados em três pilares essenciais: a abrangência técnica dos serviços, a garantia de segurança patrimonial e operacional, e o suporte direto às atividades de ensino, pesquisa e extensão do **IFSP – Campus Barretos**.

1. Do Escopo Técnico e Abrangência da Frota

- **Multimarcas e Diversidade de Modelos:** A contratação abrange a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em toda a frota operacional de tratores, máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao patrimônio do Campus Barretos. O objeto compreende o atendimento a equipamentos de **diversas marcas e fabricantes** existentes na instituição (tais como Agrale, New Holland, Piccin, Montana, Stara, JF, Jumil, Acton, entre outras).

- **Regime de Manutenção Corretiva:** Compreende o diagnóstico imediato, reparo, retífica e substituição de peças, componentes ou sistemas mecânicos, elétricos, hidráulicos e pneumáticos que apresentarem falhas, quebras ou anomalias funcionais, restabelecendo o perfeito funcionamento original do ativo.
- **Regime de Manutenção Preventiva:** Compreende os procedimentos programados e sistemáticos de revisão (troca de óleos lubrificantes, substituição de elementos filtrantes, vedações, ajustes preventivos de torque e lubrificação geral), realizados com o objetivo de evitar falhas prematuras e estender a vida útil dos equipamentos.

2. Dos Padrões de Conservação, Disponibilidade e Segurança

- **Perfeitas Condições de Uso:** A contratada deverá assegurar que as máquinas e implementos agrícolas sejam mantidos em estado de conservação rigorosamente impecável, garantindo altos índices de **disponibilidade mecânica** para a execução das rotinas diárias do Campus.
- **Segurança Operacional:** É requisito mandatório que todas as intervenções técnicas restabeleçam ou preservem os dispositivos de segurança originais de fábrica dos equipamentos. As manutenções devem mitigar integralmente os riscos de acidentes de trabalho, garantindo a proteção da vida e a integridade física de **servidores, docentes, alunos, técnicos e profissionais terceirizados** que operam ou transitam nas áreas de manejo agrícola.

3. Do Suporte às Atividades Pedagógicas e de Produção Vegetal

- **Viabilização de Aulas Práticas:** A perfeita operacionalidade da frota é requisito indispensável para o desenvolvimento prático do conteúdo programático de **mecanização agrícola e produção vegetal** das grades curriculares da instituição.
- **Desenvolvimento de Habilidades:** O pleno funcionamento do maquinário visa propiciar aos estudantes o desenvolvimento prático de competências e habilidades no manejo técnico, preparo de solo, plantio, tratos culturais e colheita de diferentes espécies e culturas de relevância econômica (tais como **milho, soja, feijão, citros, entre outras**).
- **Integração Institucional:** Garantir que o Campus possua infraestrutura mecanizada ágil e confiável para aproveitar e criar oportunidades de projetos e dias de campo, tanto no ambiente interno da instituição quanto em interações e parcerias com o setor produtivo agropecuário externo.

Para fins de delimitação do escopo e perfeita formulação das propostas por parte das licitantes, apresenta-se abaixo a relação detalhada dos ativos que compõem a frota operacional do Campus Barretos e que serão abrangidos por este contrato:

Quantidade	Descrição
01	Arado de aivecas reversível. Marca Tatu Marchesan. Modelo AAR 2. Série: 0511-1240. Fabricação: 02/2012.
01	Arado fixo de 04 discos, de 30 polegadas, tombamento de solo. Marca Kohler. Modelo ARF D 3. Série: 11 /6836.
01	Arado subsolador, 05 hastes. Marca Budny. Modelo 1700. Ano 2019. Série: 15740
01	Balança eletrônica com redução mecânica na plataforma de pesagem, capacidade 500 kg. Marca Balmak. Modelo BKH Advanced 500.
02	Bomba Heliciodal Geremias com redutor de engrenagens helicoidais da série R. Modelo Bomba: HT-53/F. N°: HEL - 3904/16.
01	Caçamba raspadeira CR 3000. Marca Kohler. Série: 11/6634.
01	Carreta basculante metálica, 01 eixo, rodado duplo, capacidade 5 toneladas. Marca Acton.
01	Carreta basculante metálica, 01 eixo, rodado duplo, capacidade 5 toneladas. Marca Palini & Alves. Modelo PA CMBH. Série: 2574.
01	Carreta em madeira 02 eixos, capacidade 4 toneladas, para diversos transportes, eixo dianteiro com cabeçalho. Marca Kohler. Modelo Kohler C4 A.
01	Cilindro Compressor de ar, capacidade 300 l. Marca Chiaperini. Modelo RCV 300L AP. Série: 19/788/12. Ano: 02/12/2012.

01	Colhedeira de grãos. Marca Jumil 390. Modelo JM PM 2 com batedor axial.
01	Colhedora de forragem, para acoplamento no sistema hidráulico do trator. Marca JF C 120. Série: ADBC 1405
01	Cortador de grama tipo carrinho, movido a gasolina. Marca: Husqvarna. Modelo: 723XEI.
01	Distribuidora de calcário, para acoplamento no 3° ponto do trator, capacidade de 2500 kg. Marca Matão. Modelo: DCO 2500/80. Ano: 2012. Série: 0110368.
01	Gerador de energia movido a gasolina, 15 KVA. Trifásico. Bivolt. Com partida elétrica e bateria e painel de medição elétrica e voltímetro. Marca: Nagano. Modelo: NG8100E3.
01	Gerador de energia movido a gasolina. Marca Motomil. Modelo: MG3000 CL.
01	Grade aradora com 20 discos de 28 polegadas e espessura de 7,5 mm. Preparo de solo. Marca Piccin. Modelo: GAIRC. Série: 12/00576.
01	Grade niveladora com 44 discos de 22 polegadas. Marca Piccin. Modelo: GNPCR. Série: 12/00574.
01	Guincho hidráulico agrícola. Marca Tatu Marchesan. Modelo GAT 1000. Série D881/13367
01	Guincho hidráulico extensível com prolongador, manual, tipo girafa, capacidade 1000 kg. Marca Skay.
01	Macaco hidráulico tipo garrafa. Marca: Worker. Capacidade 3200 kg.
01	Perfurador de solo completo com brocas, acoplamento terceiro ponto do trator. Marca KLR. Série: 15/1483
01	Plaina agrícola dianteira com lâmina e pá carregadeira. Marca tatu Marchesan. Modelo: PCAS 0303. Série: 0106110691-5. Fabricação: 03/2016.
01	Plaina agrícola traseira. Marca SLT. Modelo: SLT 1800.
01	Plantadeira de cerais para plantio direto. 05 linhas, com adubador. Marca Stara. Modelo Victoria Control 2250.
01	Prensa hidráulica capacidade 600 kg, motor elétrico 05cv, 220/380 volts. Marca/modelo Kalliper.
01	Propulsora de graxa pneumática com carro, capacidade 50 kg. Marca Cobel.
01	Pulverizador atomizador, capacidade 400 litros, para uso em pulverizações de defensivos agrícolas. Marca Pulvemaq. Modelo ATM 400. Ano: 03/2019. Série: 031989.
01	Pulverizador costal manual elétrico para aplicação de defensivos agrícolas. Marca Yamaho. Modelo FT 20.
01	Pulverizador tratorizado de barras (18 m), capacidade 2000 litros, para uso em pulverizações de defensivos agrícolas. Marca Eco Ranger Montana. Modelo Montana Adv 2000. Série 12J3205631

01	Reservatório para ar comprimido (bloco compressor). Modelo CJ25APV. Série 36787. Ano 12/2012.
01	Roçadeira agrícola hidráulica tratorizada tipo Trincha Pesada. Marca Pinhalense. Modelo TPP 160 H, com 13 martelos. Ano 2015. Série: 12152349
01	Roçadeira agrícola tratorizada de arrasto. Marca Piccin. Modelo RP 1500. Série 12/04415
01	Roçadeira lateral motorizada, para limpeza geral. Marca Husqvarna. Modelo: 143R2.
01	Sulcador/adubador para cultivo de cana de açúcar, 03 linhas. Marca DMB. Série: 7785712
01	Trator Agrale modelo BX 6150 ano de fabricação 2010
01	Trator New Holland modelo TL 75E ano de fabricação 2015
01	Conjunto poço artesiano
01	Bebedouro industrial
01	Cabine de energia geral
01	Encanteiradora lavrale RSFEDA 125
02	Tanque multitarefas andrades de 8.500 litros
01	Câmara fria
03	Pulverizador costal de 20 litros marca Matsuyama
02	Soprador Vulcan SV 500
01	Motosserra Husqvarna 372 XP
01	Furadeira a gasolina Vulcan trent VF 500
01	Chave de impacto pneumática PDR pro 134K
02	Microondas marca Midea modelo MTBS42
02	Roçadeira a gasolina INTECH SKIN 5500
02	Esmeriladora retangular elétrica DWT EAD1145
02	Parafusadeira a bateria GAMMA 21VCC

02	Parafusadeira elétrica profield
02	Esmerilhadeira a bateria DEVALT DCG412M2
01	Paleteira elétrica PALETRANS LE1034C para 1 tonelada
01	Motoesmeril chiaperini NE6 pol
01	Conjunto irrigação
01	Motobomba tipo submersa
01	Controlador elétrico de automação
01	Motobomba WEG 1,5CV
01	Conjunto portão elétrico entrada principal
01	Motor portão automático
01	Tratorito marca Branco modelo BTTG - 7-5-800 modelo2024
01	Furadeira de bancada Schulz modelo FB 13
01	Furadeira elétrica Stanley
01	Serra circular elétrica Stanley
01	Betoneira modelo CSM 145
01	Gerador Forth Engine modelo DE 240 fabricado em 2010
03	Balança digital marca Digital Price
01	Bomba de abastecimento modelo Mac 12
03	Conjunto cerca elétrica + eletrificador
01	Casa de vegetação (Estufa)
04	Carriola (carrinho de mão)
01	Lavadora de alta pressão modelo LAV 7200
01	Topper 4500
01	Ford Ranger
01	Renault Logan
01	Mitsubish L200 triton
01	Plantadeira Jumil de 4 linhas

01	Tanque tipo Australiano
01	Compressor Atlas copco
02	Triturador de galhos elétrico TRAPP TR200
01	Roçadeira do tratorito
01	carreta do tratorito

Poderá haver outras máquinas e/ou implementos agrícolas durante a execução do objeto, uma vez que o campus poderá adquirir novos itens ou receber por transferência de outro campus/órgão, além de possíveis doações. Caso isso aconteça, a Contratada deverá realizar as manutenções previstas neste termo, sem aumento dos custos inicialmente contratados.

Para este contrato não tem necessidade de profissional cadastrado em conselho de classe.

A Administração fixou a exigência de comprovação de aptidão por meio de atestado(s) de capacidade técnica operacional com **prazo mínimo de 1 (um) ano de experiência**, admitindo-se expressamente a somatória de mais de um atestado. Essa determinação é estritamente proporcional ao objeto e justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Sazonalidade e Vinculação ao Ciclo Agrícola Integral:** As ciências agrárias e a atividade de campo são regidas pelo ciclo biológico do cultivo, que se estende ao longo de todo o ano civil. A frota de tratores, colhedoras, pulverizadores e semeadoras é demandada em etapas críticas, contínuas e distintas (preparo do solo, plantio, tratos culturais, pulverização e colheita). Exigir uma experiência mínima de 1 (um) ano garante que a contratada possui maturidade operacional para dar suporte técnico contínuo em todas as fases da produção agrícola, enfrentando as diferentes demandas mecânicas que cada período do ano impõe.
- **Alinhamento ao Plano de Manutenção e Calendário Acadêmico:** O plano de manutenção preventiva e corretiva desenhado para este contrato possui vigência e cronograma distribuídos ao longo de 12 meses. Como a indisponibilidade ou a paralisação prolongada dessas máquinas inviabiliza diretamente a execução de aulas práticas, projetos de pesquisa e campos experimentais, a Administração não pode assumir o risco de reter empresas sem histórico de estabilidade contratual. A exigência assegura que a licitante possui resiliência administrativa e operacional para manter os chamados técnicos ativos sem interrupções prejudiciais ao ano letivo.
- **Mitigação do Risco e Amparo Legal (Lei nº 14.133/2021):** O **art. 67, § 5º, da Lei nº 14.133/2021** autoriza expressamente a exigência de prazos mínimos em atestados quando a natureza do objeto assim o exigir. Ao limitar a exigência a apenas 1 (um) ano — prazo padrão para a consolidação de um ciclo operacional básico — e ao permitir formalmente a **somatória de atestados**, a Administração afasta qualquer caráter restritivo ao certame. Resguarda-se a ampla competitividade entre os fornecedores locais e, simultaneamente, protege-se o interesse público contra falhas na execução de um serviço de alta complexidade e impacto acadêmico.

5. Levantamento de Mercado

A metodologia adotada para a obtenção do preço estimado baseou-se na **média aritmética simples dos valores coletados**, utilizando como parâmetro a pesquisa direta junto a fornecedores do mercado local e regional.

Em estrito atendimento ao art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a Administração realizou buscas prévias nos sistemas oficiais de governo — especificamente no Painel de Preços da plataforma **Compras.gov.br**, sob o código **CATSER 1267-0** (Serviço de Manutenção/Reforma de Trator/Equipamento Agrícola) —, restando demonstrada a impossibilidade técnica e econômica de utilização de tais registros como parâmetro ideal de precificação, conforme fundamentado a seguir:

1. **Inexequibilidade e Distorção por Escopo Reduzido:** A grande maioria dos preços públicos homologados no sistema oficial reflete contratações de manutenções isoladas, pontuais e sob demanda de um único equipamento específico. A transposição direta desses valores geraria um teto orçamentário manifestamente inexequível para um contrato de suporte continuado, preventivo e corretivo integral de frota.
2. **Incompatibilidade de Escala e Complexidade Operacional:** A única contratação pública registrada no sistema oficial com características assemelhadas de escopo contínuo apresentou o valor global homologado de **R$ 399.000,00**. Contudo, este parâmetro destoa drasticamente do histórico de contratações e do porte do IFSP Campus Barretos. A referida contratação oficial atende a um acervo de implementos significativamente maior, distribuído entre três fazendas experimentais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e o campus de Monte Carmelo. Adotar tal montante superestimaria o teto orçamentário local, violando o princípio da modicidade dos gastos públicos.

Justificativa para a Opção pelo Mercado Fornecedor Local e Regional

Afastados os parâmetros dos sistemas oficiais pelas incompatibilidades demonstradas, optou-se pela **pesquisa direta com fornecedores do comércio local e regional**, pelos seguintes motivos técnicos:

- **Peculiaridade Mercadológica Regional:** O Campus Barretos está inserido em uma região de forte vocação agroindustrial, onde o mercado de peças, componentes e mão de obra mecânica especializada possui dinâmica própria de preços altamente competitiva, a qual não se reflete fielmente em médias nacionais ou contratações de outras regiões geográficas.
- **Logística, Custos de Deslocamento e Prontidão (SLA):** A execução de um contrato de manutenção exige agilidade no atendimento corretivo para não inviabilizar as aulas práticas e os campos experimentais. Fornecedores locais eliminam ou reduzem custos de frete de peças pesadas e taxas de deslocamento de técnicos, oferecendo um preço mais realista, enxuto e aderente à realidade operativa do campus.

Desta forma, a pesquisa realizada junto ao comércio local garantiu a obtenção de uma amostra homogênea, que reflete a real economia de mercado da localidade onde os serviços serão executados, garantindo a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em perfeita consonância com o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Com a contratação o Campus Barretos conseguirá assegurar as condições de manutenção preventiva e corretiva bem como o bom funcionamento das máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao Campus, garantindo o devido apoio as atividades acadêmicas e mantendo a boa imagem da Instituição.

O cronograma de manutenção preventiva com base nas especificações e periodicidade da tabela mencionada abaixo, deverá ser convencionado previamente entre a contratada e o fiscal do contrato, conforme diretrizes estabelecidas neste termo, uma vez que a retirada do equipamento ou interrupção temporária de sua utilização deverá ocorrer em dias e horários que não impactem na rotina de aulas, projetos e serviços de campo.

Relação dos Serviços de Manutenção Preventiva (A serem executados no período de execução do contrato)

Quantidade	Descrição	Período da manutenção preventiva
01	Arado de aivecas reversível. Marca Tatu Marchesan. Modelo AAR 2. Série: 0511-1240. Fabricação: 02/2012.	1 vez cada 3 meses reapertar todos parafusos e lubrificar todos os bicos (engraxar)
01	Arado fixo de 04 discos, de 30 polegadas, tombamento de solo. Marca Kohler. Modelo ARF D 3. Série: 11/6836.	1 vez a cada 3 meses reapertar todos parafusos e lubrificar todos os bicos (engraxar)
01	Arado subsolador, 05 hastes. Marca Budny. Modelo 1700. Ano 2019. Série: 15740	1 vez a cada 2 meses reapertar os parafusos.
01	Balança eletrônica com redução mecânica na plataforma de pesagem, capacidade 500 kg. Marca Balmak. Modelo BKH Advanced 500.	Aferir calibragem de 6 em 6 meses.
02	Bomba Heliciodal Geremia com redutor de engrenagens helicoidais da série R. Modelo Bomba: HT-53/F. N°: HEL - 3904/16.	Lubrificar conforme indicado pela fabricante 1 vez por mês.
01	Caçamba raspadeira CR 3000. Marca Kohler. Série: 11/6634.	
01	Carreta basculante metálica, 01 eixo, rodado duplo, capacidade 5 toneladas. Marca Acton.	Reapertar todos parafusos e lubrificar 1 vez ao mês.
01	Carreta basculante metálica, 01 eixo, rodado duplo, capacidade 5 toneladas. Marca Palini & Alves. Modelo PA CMBH. Série: 2574.	Reapertar todos parafusos e lubrificar 1 vez ao mês.
01	Carreta em madeira 02 eixos, capacidade 4 toneladas, para diversos transportes, eixo dianteiro com cabeçalho. Marca Kohler. Modelo Kohler C4 A.	Reapertar todos parafusos e lubrificar 1 vez ao mês.

01	Cilindro Compressor de ar, capacidade 300 l. Marca Chiaperini. Modelo RCV 300L AP. Série: 19/788/12. Ano: 02/12/2012.	Fazer aferição e fazer limpeza interna do resíduo de compressão.
01	Colhedeira de grãos. Marca Jumil 390. Modelo JM PM 2 com batedor axial.	1 vez a cada 3 meses fazer o reaperto de todos os parafusos, lubrificar todos os bicos com graxa, reapertar as correias das polias, aferir os pistões.
01	Colhedora de forragem, para acoplamento no sistema hidráulico do trator. Marca JF C 120. Série: ADBC 1405	1 vez a cada 6 meses reapertar todos parafusos, lubrificar todos os bicos com graxa reapertar todos as correias das polias
01	Cortador de grama tipo carrinho, movido a gasolina. Marca: Husqvarna. Modelo: 723XEI.	1 vez a cada 4 meses fazer limpeza e lubrificação.
01	Distribuidora de calcário, para acoplamento no 3° ponto do trator, capacidade de 2500 kg. Marca Matão. Modelo: DCO 2500/80. Ano: 2012. Série: 0110368.	1 vez a cada 3 meses lubrificar todos os bicos com graxa, reapertar todos parafusos, esticar as polias e correntes.
01	Gerador de energia movido a gasolina, 15 KVA. Trifásico. Bivolt. Com partida elétrica e bateria e painel de medição elétrica e voltímetro. Marca: Nagano. Modelo: NG8100E3.	1 vez por ano fazer limpeza e lubrificação.
01	Gerador de energia movido a gasolina. Marca Motomil. Modelo: MG3000 CL.	1 vez por ano fazer limpeza e lubrificação
01	Grade aradora com 20 discos de 28 polegadas e espessura de 7,5 mm. Preparo de solo. Marca Piccin. Modelo: GAIRC. Série: 12 /00576.	1 vez a cada 4 meses fazer lubrificação com graxa de todos os bicos, reapertar parafusos das rodas, calibrar os pneus e conferir os pistões.
01	Grade niveladora com 44 discos de 22 polegadas. Marca Piccin. Modelo: GNPCR. Série: 12/00574.	1 vez a cada 4 meses fazer lubrificação com graxa de todos os bicos, reapertar parafusos das rodas, calibrar os pneus e conferir os pistões.
01	Guincho hidráulico agrícola. Marca Tatu Marchesan. Modelo GAT 1000. Série D881 /13367	1 vez a cada 6 meses aferir o pistão hidráulico
01	Guincho hidráulico extensível com prolongador, manual, tipo girafa, capacidade 1000 kg. Marca Skay.	1 vez ao ano lubrificar e aferir o pistão hidráulico
01	Macaco hidráulico tipo garrafa. Marca: Worker. Capacidade 3200 kg.	1 vez ao ano aferir os retentores internos
01	Perfurador de solo completo com brocas, acoplamento terceiro ponto do trator. Marca KLR. Série: 15/1483	1 vez a cada 6 meses lubrificar todos os bicos com graxa, trocar o óleo lubrificante.

01	Plaina agrícola dianteira com lâmina e pá carregadeira. Marca tatu Marchesan. Modelo: PCAS 0303. Série: 0106110691-5. Fabricação: 03/2016.	1 vez a cada 3 meses lubrificar todos os bicas com graxa, conferir os pistões.
01	Plaina agrícola traseira. Marca SLT. Modelo: SLT 1800.	1 vez a cada 6 meses lubrificar todos os bicos com graxa e reapertar todos parafusos
01	Plantadeira de cerais para plantio direto. 05 linhas, com adubador. Marca Stara. Modelo Victoria Control 2250.	1 vez a cada 4 meses trocar filtro de óleo lubrificante, reapertar todos parafusos, verificar as mangueiras hidráulicas.
01	Prensa hidráulica capacidade 600 kg, motor elétrico 05cv, 220/380 volts. Marca/modelo Kalliper.	
01	Propulsora de graxa pneumática com carro, capacidade 50 kg. Marca Cobel.	
01	Pulverizador atomizador, capacidade 400 litros, para uso em pulverizações de defensivos agrícolas. Marca Pulvemaq. Modelo ATM 400. Ano: 03/2019. Série: 031989.	1 vez a cada 4 meses lubrificar todos os bicos com graxa, trocar o óleo lubrificante da bomba, reapertar todos os parafusos, lavar os filtros de agua, lavar os bicos de pulverização da bomba.
01	Pulverizador costal manual elétrico para aplicação de defensivos agrícolas. Marca Yamaho. Modelo FT 20.	1 vez a cada 3 meses conferir a parte elétrica.
01	Pulverizador tratorizado de barras (18 m), capacidade 2000 litros, para uso em pulverizações de defensivos agrícolas. Marca Eco Ranger Montana. Modelo Montana Adv 2000. Série 12J3205631	1 vez a cada 4 meses lubrificar todos os bicos com graxa, trocar o óleo lubrificante da bomba, reapertar todos os parafusos, lavar os filtros de agua, lavar os bicos de pulverização da bomba.
01	Reservatório para ar comprimido (bloco compressor). Modelo CJ25APV. Série 36787. Ano 12/2012.	1 vez por ano fazer limpeza e lubrificação.
01	Roçadeira agrícola hidráulica tratorizada tipo Trincha Pesada. Marca Pinhalense. Modelo TPP 160 H, com 13 martelos. Ano 2015. Série: 12152349	1 vez ao mês fazer a lubrificação de todos os bicos com graxa, apertar as correias e polias e parafusos, conferir o óleo lubrificante.
01	Roçadeira agrícola tratorizada de arrasto. Marca Piccin. Modelo RP 1500. Série 12 /04415	1 vez a cada 2 meses fazer lubrificação de todos os bicos com graxa, reapertar todos os parafusos e conferir as condições das facas.
01	Roçadeira lateral motorizada, para limpeza geral. Marca Husqvarna. Modelo: 143R2.	1 vez a cada 3 meses fazer limpeza de carburador, lubrificação completa.
01	Sulcador/adubador para cultivo de cana de açúcar, 03 linhas. Marca DMB. Série: 7785712	1 vez por ano fazer lubrificação de todos os bicos com graxa, reapertar todos os parafusos

01	Trator Agrale modelo BX 6150 ano de fabricação 2010	1 vez cada 2 meses fazer lubrificação de todos os bicos de graxa, conferir nivel dos óleo do motor, hidralico e da direção. Cada 6 meses trocar óleo de motor e os filtros. Cada 6 meses fazer a limpeza e higienização do ar-condicionado.
01	Trator New Holland modelo TL 75 E ano de fabricação 2015	1 vez cada 2 meses fazer lubrificação de todos os bicos de graxa, conferir nivel dos óleo do motor, hidralico e da direção. Cada 6 meses trocar óleo de motor e os filtros. Cada 6 meses fazer a limpeza e higienização do ar-condicionado.
01	Conjunto poço artesiano	Fazer limpeza e conservação 1 vez a cada 6 meses.
01	Bebedouro industrial	Trocar o filtro de 6 em 6 meses.

No **Item 1** está incluída a manutenção preventiva (serviço) com as peças e os suprimentos necessários para sua devida realização. Portanto, não haverá pagamento adicional pelo uso de peças e/ou suprimentos.

O **Item 2** desta contratação compreende o fornecimento de peças, componentes e materiais necessários para as manutenções corretivas da frota de máquinas e implementos agrícolas. Por se tratar de um objeto cuja necessidade é inerentemente imprevisível, a contratação ocorrerá estritamente **sob demanda**.

Fica estabelecido que o valor global estimado para este item configura mera **previsão anual**, razão pela qual o **IFSP – Campus Barretos NÃO possui obrigação legal ou contratual de exaurir a totalidade do saldo orçamento previsto** durante a vigência do instrumento contratual. Os pagamentos estarão condicionados exclusivamente à efetiva execução dos serviços solicitados, mediante prévia e expressa autorização da fiscalização do contrato.

2. Do Fluxo de Aprovação e do Controle de Preços de Mercado
Para a execução de cada manutenção corretiva demandada, a Contratada deverá apresentar, **obrigatoriamente e de forma prévia**, um orçamento detalhado contendo a discriminação minuciosa de cada item (peças/materiais) e dos serviços correspondentes, acompanhado de seus respectivos valores unitários e totais.

Como mecanismo de salvaguarda do patrimônio público e garantia do princípio da economicidade, a Contratante realizará análises críticas e cotações de preços em estabelecimentos equivalentes (sejam físicos ou virtuais), com o objetivo de aferir a compatibilidade do orçamento apresentado com as condições vigentes de mercado.

- **Critério de Adequação Orçamentária:** Caso a pesquisa de preços realizada pela Administração Pública identifique valores inferiores ao orçamento submetido pela Contratada, esta ficará formalmente obrigada a refazer a sua proposta econômica, adequando-a integralmente à realidade de mercado apurada pelo campus, sob pena de rejeição do orçamento e aplicação das sanções cabíveis.

3. Do Histórico Balizador de Consumo (Contrato nº 05583/2025)
Para fundamentar o teto físico e financeiro planejado para o período, apresenta-se abaixo a relação analítica de peças e insumos efetivamente aplicados na frota durante a vigência do **Contrato anterior nº 05583/2025 (Pregão 90321/2025 - Processo 23428.000873.2025-63)**. Este histórico confere a necessária previsibilidade metodológica aos itens que, possivelmente, voltarão a ser demandados de forma corretiva;

RELAÇÃO DE PEÇAS QUE FORAM USADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO 05583/2025 PREGÃO 90321-2025 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - PROCESSO 23428.000873.2025-63 - CAMPUS BARRETOS.

Máquinas / Implementos	Peça	Valor Unitário R$	Quantidade	Valor total R$
Trator Agrale	Pneu dianteiro	5.156,02	2	10.312,04
Trator Agrale	Camara de ar dianteira	461,89	2	923,78
Trator Agrale	JOGO REPARO PISTÃO AUX. HIDRAULICO	442,72	2	885,44
Trator Agrale	OLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICO	70,00	3 litros	210
Trator Agrale	OLEO DE MOTOR	44,90	20 litros	898,00
Trator Agrale	OLEO DIFERENCIAL	50,23	65 litros	3.264,95

Trator Agrale	FILTRO MOTOR	298,50	1	298,50
Trator Agrale	FILTRO DIESEL	45,00	2	90,00
Trator Agrale	FILTRO AR INTERNO	250,00	1	250,00
Trator Agrale	FILTRO AR EXTERNO	325,00	1	325,00
Trator Agrale	FILTRO HIDRAULICO	298,99	2	597,98
Trator Agrale	ENGATE RAPIDO COMPLETO	350,00	4	1.400,00
Trator Agrale	CABEÇOTE DO FILTRO	650,00	1	650,00
Trator Agrale	JUNTA CARTER	255,00	1	255,00
Trator Agrale	RETENTOR DA TOMADA FORÇA	120,00	1	120,00
Trator Agrale	JOGO DO REPARO DO PISTÃO LEVANTE	392,56	2	785,12
Trator Agrale	JOGO DO REPARO DO PISTÃO INCLINAÇÃO	387,39	2	774,78
Trator Agrale	ANEL DE VEDAÇÃO	2,50	2	5,00
Trator Agrale	ABRAÇADEIRA	8,50	4	34,00
Trator Agrale	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL	75,00	2	150,00
Trator Agrale	PISTÃO DA PORTA	180,00	1	180,00
Trator Agrale	BORRACHA DA PORTA	485,96	1	485,96
Trator Agrale	BORRACHA DO VIDRO TRASEIRO	435,89	1	435,89
Trator Agrale	JOGO REPARO PISTÃO	297,17	1	297,17
Trator Agrale	RELOGIO DE TEMPERATURA	284,67	1	284,67
Trator Agrale	JUNTA DA BOIA DO TANQUE COMBUSTIVEL	11,49	1	11,49
Trator Agrale	TERMINAL DE BATERIA	15,84	1	15,84

Trator Agrale	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	2.440,00	1	2.440,00
Trator Agrale	ELETROVENTILADOR INTERNO	700,00	1	700,00
Trator Agrale	BOMBA HIDRAULICA	3.190,90	1	3.190,90
Trator Agrale	JUNTA DCABEÇOTE	125,21	6	751,26
Trator Agrale	BOMBA D'AGUA	522,95	1	522,95
Trator Agrale	PONTEIRA DO BICO	151,25	6	907,50
Trator Agrale	SELO CABEÇOTE	26,75	12	321,00
Trator Agrale	JOGO REPARO	480,00	1	480,00
Trator New Holland	Jogo anel	802,50	4	3.210,00
Trator New Holland	Jogo bronzina biela std	300,75	4	1.203,00
Trator New Holland	Junta do cabeçote	1.020,00	1	1.020,00
Trator New Holland	Junta do cárter	598,89	1	598,89
Trator New Holland	Junta da tampa de válvula	315,00	1	315,00
Trator New Holland	Jogo de bronzina mancal	498,52	1	498,52
Trator New Holland	Bico injetor	1.081,50	4	4.326,00
Trator New Holland	ELETROVENTILADOR	1.990,80	1	1.990,80
Trator New Holland	BOMBA D' AGUA C/ POLIA	2.100,00	1	2.100,00
Trator New Holland	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	295,90	1	295,90
TRINCHA	CORREIA GATES DI	146,00	5	730,00
TRINCHA	MANGUEIRA COMANDO	240,00	2	480,00
TRINCHA	RETENTOR DO EIXO PRINCIPAL	42,50	2	85,00
TRINCHA	MANCAL ROL OLEO RED. 1.1/4 X 192,5	816,00	1	816,00

TRINCHA	ARRUELA LISA 7/8	2,57	4	10,28
TRINCHA	PORCA SEXTAVADA 18MM	6,52	4	26,08
TRINCHA	PARAFUSO SEXTAVAO 16X45	9,25	2	18,50
TRINCHA	PARAFUSO SEXTAVAO 16X70	12,82	2	25,64
TRINCHA	ARRUELA LISA 3/4	2,39	12	28,68
TRINCHA	MARTELO PARA CORTADEIRA ROTATIVA	430,04	10	4.300,40
TRINCHA	PARAFUSO SEXTAVADO M22X155X1,50M	48,81	10	488,10
TRINCHA	PORCA PARLOK 1,50MM 8.8GALV	8,74	10	87,40
TRINCHA	PULIA DAS CORREIAS	380,30	1	380,30
TRINCHA	ROLAMENTO	350,00	2	700,00
GRADE ARADORA	Pneu	820,00	2	1640,00
GRADE ARADORA	DISCO	595,49	20	11.909,80
GRADE ARADORA	MANCAL	220,00	2	440,00
GRADE ARADORA	CAMARA DE AR	130,00	2	260,00
GRADE NIVELADORA	PNEU	900,00	2	1.800,00
GRADE NIVELADORA	MANGUEIRA DO COMANDO	490,00	2	980,00
GRADE NIVELADORA	DISCO	256,00	22	5.632,00
GRADE NIVELADORA	MANCAL	449,50	6	2.697,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Kit reparo	200,00	1	200,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Kit gaxetas	75,80	3	227,40
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Kit válvula de retenção	175,30	1	175,30

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Kit by pass	97,50	1	97,50
ROÇADEIRA PICCIN	JOGO DE FACAS	550,00	1	550,00
ROÇADEIRA PICCIN	PARAFUSO DAS FACAS	30,15	2	60,30
PULVERIZADOR MONTANA 2000	CRUZETA DO CARDAN	150,00	1	150,00
PULVERIZADOR MONTANA 2000	MANGUEIRA	130,00	1	130,00
PULVERIZADOR MONTANA 2000	TUBO CARDAN	170,00	1	170,00
PULVERIZADOR MONTANA 2000	SELO MECÂNICO 7/8	179,35	1	179,35
PULVERIZADOR MONTANA 2000	SILICONE ALTA TEMPERATURA	50,99	1	50,99
PULVERIZADOR MONTANA 2000	GAXETA DO MEXEDOR 1/4	33,15	1	33,15
PULVERIZADOR MONTANA 2000	OLEO P/ DIFERENCIAL	55,40	2 LITROS	110,80
PULVERIZADOR MONTANA 2000	ROLAMENTO	220,80	1	220,80
PULVERIZADOR MONTANA 2000	BICO	47,50	36	1.710,00
PLANTADEIRA STARA	MANGUEIRA TRAMA AÇO COMPLETA	430,72	2	861,44
PLANTADEIRA STARA	DISCO DE SEMENTE	130,00	5	650,00
SCRPPER	JOGO DE REPARO DO PISTÃO	250,00	2	500,00
ENSILADEIRA JF	REBOLO AFIADOR 92/C 120 (R48715)	411,84	1	411,84
ENSILADEIRA JF	CORREIA (5/5V-1600	1.245,20	1	1.245,20
TANQUE MULTIFUNÇÕES	CRUZETA DO CARDAM CC04	79,31	2	158,62

TANQUE MULTIFUNÇÕES	TERMINAL CC19	85,98	1	85,98
TANQUE MULTIFUNÇÕES	TUBO QUADRADO 28,65MM	115,60	1	115,60
TANQUE MULTIFUNÇÕES	BARRA QUADRADA 7/8"	167,11	1	167,11
TANQUE MULTIFUNÇÕES	PINO ELASTICO 8X70	5,06	1	5,06
TANQUE MULTIFUNÇÕES	MANGOTE 2"	64,00	15	960,00
SULCADOR	MANGUEIRA DO ROTOR	320,00	2	640,00
SULCADOR	MANGUEIRA DO COMANDO	420,00	2	840,00
Adubadeira	MANCAL F206	55,00	4	220,00
Adubadeira	MANCAL F208	40,00	2	80,00
Adubadeira	ROLAMENTO UC208-40MM	80,00	2	160,00
Adubadeira	ROLAMENTO UC206	108,00	6	648,00
Adubadeira	PARAFUSO 1/2" X 2"	3,20	4	12,80
Adubadeira	ARRUELA LISA 1/2"	1,10	4	4,40
Adubadeira	ARRUELA DE PRESSÃO 1/2"	1,50	4	6,00
Adubadeira	PORCA PARLOCK 1/2"	2,50	4	10,00
Adubadeira	POLIA DE FERRO VIRGEM	250,00	2	500,00
Soprador	carburador	450,00	1	450,00
Maquininha manual	carburador	320,00	1	320,00
Maquininha manual	Cabeçote + pistão	350,00	1	350,00
Maquininha manual	cardan	180,00	1	180,00
Maquininha manual	faca	60,00	1	60,00
Paleteira paletrans	bateria	1.500,00	1	1.500,00
Colhedoura jumil	correia	152,00	4	608,00

Pulverizador 400 litros	mangueira	180,00	2	360,00
Pulverizador 400 litros	bico	45,50	16	728,00
Arado aiveca	mangueira	145,00	2	290,00
Carreta Acton	pneu	810,00	4	3.240,00
TOTAL GERAL				**102.781,15**

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Estimativa de horas

A estimativa de **200 horas de mão-de-obra** foi dimensionada com base no histórico de manutenções preventivas e corretivas, considerando a complexidade técnica dos procedimentos necessários para o pleno funcionamento dos ativos. Esse total de horas garante a cobertura de todas as etapas do serviço, que incluem:

- **Diagnóstico inicial** e desmontagem dos conjuntos mecânicos;
- **Reparo, ajuste e montagem** dos sistemas internos;
- **Testes de carga e validação operacional** de segurança.

O volume de horas proposto permite a alocação de profissionais qualificados de forma otimizada (como, por exemplo, uma equipe dedicada para cumprimento do cronograma em prazo regulamentar), minimizando o tempo de máquina parada e assegurando a eficiência dos trabalhos.

2. Quanto ao Custo de Peças e Insumos (R$ 102.781,15)
O valor estimado de **R$ 102.781,15 (cento e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos)** decorre de um levantamento minucioso dos componentes de desgaste e peças de reposição críticas para a frota atual de máquinas e implementos. A previsão baseia-se em:

- **Inventário físico atual** dos equipamentos e desgaste verificado nos componentes de maior criticidade;
- **Cotações de mercado atualizadas (2026)** para peças de reposição originais ou de qualidade equivalente;
- **Insumos complementares** (lubrificantes, elementos filtrantes e vedações) indispensáveis para a garantia do serviço.

A garantia de um teto orçamentário específico para as peças mitiga o risco de paralisação das atividades por falta de componentes e assegura que a contratada utilize materiais que preservem a vida útil e a segurança operacional do maquinário.

3. Quanto ao Serviço (R$ 57.218,85)

Para fundamentar o teto físico e financeiro planejado para o período em relação ao serviço do item 2, o campus utilizou o histórico balizador de consumo do **contrato anterior nº 05583/2025 (Pregão 90321/2025 - Processo 23428.000873.2025-63)**. Este histórico confere a necessária previsibilidade metodológica que, possivelmente, voltarão a ser demandados de forma corretiva.

4. Tabela da Contratação

Com isso, a tabela para contratação ficará da seguinte forma:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total R$

1	Serviços de manutenção preventiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (preventiva e estética), capotaria, tapeçaria, acessórios, geometria, alinhamento, balanceamento e cambagem das máquinas e implementos agrícolas, com fornecimento das peças necessárias para a devida manutenção das máquinas e implementos agrícolas do IFSP – Campus Barretos. A relação das máquinas e implementos e suas peças está prevista neste termo de referência.	Unidade	1	30.000,00
2	Serviços de manutenção corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva e estética), capotaria, tapeçaria, acessórios, geometria, alinhamento, balanceamento e cambagem das máquinas e implementos agrícolas, com fornecimento das peças necessárias para a devida manutenção das máquinas e implementos agrícolas do IFSP – Campus Barretos. A relação das máquinas e implementos e suas peças está prevista neste termo de referência.	Unidade	1	160.000,00
Valor Total R$				**190.000,00**

O item 1 será pago com valor fixo mensal ao longo da vigência do contrato, mediante a manutenção preventiva prevista na licitação.

Já o item 2 será pago mediante demanda, conforme cada necessidade do campus.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor foi baseado em orçamentos com empresas que atuam no ramo do objeto licitado, onde se chegou no valor aproximado total de R$: 190.000,00.

A Administração optou pela **não exigência de prestação de garantia de execução contratual** para o presente certame. Esta decisão encontra amparo técnico, econômico e jurídico nas seguintes razões:

1. **Natureza Facultativa do Instituto:** Conforme estabelece o art. 96, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de garantia é uma **prerrogativa discricionária e facultativa** da autoridade competente ("*A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida...*"), devendo ser avaliada sob a ótica da conveniência e da proporcionalidade do risco.
2. **Ausência de Pagamento Antecipado e Regime de Execução por Demanda:** O objeto será executado e faturado sob o regime de prestação de serviços por demanda, de forma estritamente estimada. **Não haverá qualquer antecipação de pagamentos** por parte do IFSP. O adimplemento financeiro ocorrerá mensalmente e de forma posterior à efetiva execução, medição e ateste dos serviços realizados.
3. **Mecanismos Eficientes de Proteção ao Erário (Glose e Sanções):** Caso a contratada descumpra suas obrigações ou execute serviços com defeito, a Administração dispõe do mecanismo imediato da **glosa de pagamento** (retenção de valores devidos). Além disso, o erário está plenamente salvaguardado pelo poder de aplicar retenções preventivas para indenizações e multas, com amparo no **art. 139, IV**, bem como de instaurar o devido processo legal para aplicação das sanções administrativas tipificadas no **art. 156, ambos da Lei nº 14.133/2021**.
4. **Preservação da Ampla Competitividade e Modicidade de Custos:** A exigência de garantia (seja por caução, fiança ou seguro) impõe um custo financeiro e operacional direto ao licitante. Esse ônus costuma ser repassado ao preço final da proposta e, no caso de pequenas e médias empresas locais especializadas em mecânica agrícola, pode atuar como uma **barreira de entrada**, restringindo a competitividade no certame e contrariando o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
5. **Histórico de Contratações Exitosas (Precedente Administrativo):** O histórico de contratações anteriores do próprio IFSP Campus Barretos para o mesmo escopo — sem a exigência de garantia de execução — demonstra que a ausência do instituto não gerou prejuízos, paralisações imprevistas ou riscos à execução do objeto, validando a eficiência da modelagem adotada.

Portanto, diante do baixo risco financeiro para a Administração e com o objetivo de atrair o maior número possível de fornecedores locais competitivos, mitiga-se a exigência de garantia nos termos da legislação vigente.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pelo **agrupamento da prestação de serviços de manutenção e do fornecimento de peças em um único lote/grupo** justifica-se pela manifesta inviabilidade técnica de segregação dessas demandas. Peças e mão de obra configuram itens estritamente complementares e indissociáveis no segmento de manutenção de máquinas e implementos agrícolas. O fornecimento dos materiais é condição *sine qua non* (indispensável) para que a execução física dos serviços de manutenção preventiva e corretiva ocorra de forma contínua e sem interrupções operacionais.

2. Da Economia de Escala e Competitividade (Vantajabilidade Econômica)
A modelagem da licitação em grupo unificado potencializa a **agilidade e a economicidade** do certame. Ao agregar os dois elementos essenciais do

serviço, o objeto torna-se comercialmente mais atraente, gerando uma maior **economia de escala**. Essa atratividade permite que as empresas licitantes trabalhem com margens de lucro globais mais otimizadas, refletindo-se na oferta de preços mais competitivos para a Administração Pública. Ademais, tal estrutura reflete com precisão a prática usual do mercado privado de manutenção veicular e de maquinário pesado, onde o fornecimento de peças e a respectiva instalação são comumente cotados e executados em conjunto.

3. Da Eficiência Operacional e Curva de Aprendizado
A entrega do lote a uma única empresa prestadora garante que a Contratada desenvolva uma familiaridade técnico-operacional contínua com a frota de máquinas agrícolas do **IFSP – Campus Barretos**. O conhecimento acumulado sobre o histórico de desgastes, as peculiaridades de cada implemento e as intervenções pretéritas cria uma curva de aprendizado benéfica. Esse fator confere às futuras manutenções maior **eficiência, celeridade e precisão**, reduzindo drasticamente o tempo de máquina parada (*downtime*) e estendendo a vida útil dos ativos institucionais.

4. Da Centralização de Responsabilidades e Proteção ao Erário (Gestão Contratual)
Sob a ótica da fiscalização e gestão contratual, o não parcelamento é uma medida essencial para resguardar o interesse público. A fragmentação do objeto (uma empresa aplicando a peça e outra fornecendo o material) fatalmente geraria conflitos difusos de responsabilidade — o chamado "jogo de empurra" — em casos de falhas mecânicas, peças defeituosas ou vícios na execução do serviço.

Com a unificação do grupo, estabelece-se a **responsabilidade integral e solidária da Contratada** sobre todo o ciclo do reparo. Essa centralização simplifica o gerenciamento do contrato por parte da Administração e confere total segurança jurídica para a imediata identificação de nexo causal e responsabilização civil em caso de eventuais danos ao erário do IFSP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Campus não possui contrato vigente para o objeto em questão. O contrato que tinha chegou ao fim e foi levantado que a renovação não atendia as manutenções que o campus terá, sendo assim é viável fazer uma nova licitação para que o contrato consiga atender as necessidades de manutenção.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no plano anual de contratações (158583/000049/2026) do Campus Barretos, é uma demanda que se faz necessário para a segurança e bom funcionamento das maquinas e implementos agrícolas, já que houve uma necessidade maior de uso das maquinas e implementos agrícolas nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Sendo assim a contratação é essencial para manter o bom funcionamento e a segurança dos servidores, alunos e colaboradores terceirizados do IFSP Campus Barretos.

12. Levantamento de soluções

Solução 1: O próprio campus arrumar

Solução 2: Comprar outra maquina, implemento novo

Solução 3: Tentar arrumar um parceiro para pagar a manutenção

Solução 4: Fazer um contrato de manutenção para os equipamentos

13. Análise comparativa de soluções

Solução 1:

Para realizar as manutenções pelo próprio campus teria que ter mão de obra especializadas dentro do quadro de servidores e ainda ter um estoque de acessório e peças no campus para conseguir executar a manutenção. Isto onera o campus com estoque que as vezes não será usada e o recurso poderia está sendo empregado em outro projeto.

Solução 2:

Para comprar outro novo além de ser onerosa, já que o equipamento ainda esta novo e em bom estado de uso também tem o processo de licitação que é demorado e onerosa para a administração.

Solução 3:

A parceria para pagar seria uma saída, mas este tipo de manutenção são caras e constante fica muito difícil arrumar parceiros que topa fazer este tipo de parceria. Alem disto uma parceria teria que fazer através de um edital de chamada publica e ou uma colaboração técnica, mas ambas são demoradas e burocráticas necessitando de muito tempo e achar uma empresa interessada que não é facil para este tipo de serviço.

Solução 4:

O contrato de manutenção é o mais vantajoso no momento, pois além de ser rápido a manutenção fica mais barata e o equipamento volta a trabalhar mais breve possível, Além de que no contrato já esta embutido as peças e mão de obro onde torna o serviço mais ágil e rápido não atrapalhando o processo de ensino, pesquisa e extensão.

14. Resultados Pretendidos

Manter as máquinas e implementos agrícolas em perfeitas condições de uso e segurança, para a devida utilização nas atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no IFSP - Campus Barretos.

15. Providências a serem Adotadas

Será necessário que a Coordenadoria de Licitações e Contratos do campus se atente para a necessidade da empresa a ser contratada possua em seu ramo de atividade serviços compatíveis com o solicitado.

Considerando o objeto em questão, não há necessidade de readequação estrutural do campus.

Para o item 1: Haverá disputa sem limite de valor, respeitada as condições do edital;

Para o item 2: O critério de julgamento para o fornecimento de peças e materiais correlatos será o de **maior desconto linear** sobre a tabela de referência adotada pela Administração, em estrita conformidade com o **art. 34, § 2º, da Lei nº 14.133/2021**.

A modelagem de custos deste item considerou que a futura contratada, ao realizar a substituição de peças sob demanda, incorrerá em custos logísticos, despesas administrativas, custos de estocagem e tributação incidente sobre a cadeia de aquisição e revenda (bitributação/circulação de mercadorias), além de sua margem de lucro. Para tanto, a Administração previu que o valor máximo de referência das peças engloba uma **taxa máxima de insumos e administração de até 15% (quinze por cento)** sobre o preço de custo.

A fixação e a limitação da disputa sobre esse parâmetro de 15% fundamentam-se nas seguintes premissas legais e técnicas:

1. **Garantia da Exequibilidade e do Equilíbrio Econômico-Financeiro:** Em observância ao **art. 11, III, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve assegurar a viabilidade da execução contratual. Oferecer descontos que avancem além da margem de 15% estimada para custos indiretos e lucro significaria o sacrifício do preço de custo real da peça de reposição. Propostas que ultrapassarem esse limite (oferecendo valor final inferior a 85% do preço de mercado) entram na zona de **inexequibilidade presumida**, uma vez que nenhuma empresa consegue fornecer insumos originais/genéricos abaixo do preço de custo de fábrica de forma sustentável.
2. **Distribuição Alocativa de Riscos (Ônus do Licitante):** Caso a licitante opte por apresentar uma proposta com margem de desconto que flutue estritamente entre 85% e 100% do valor estimado, ela **assume integralmente a responsabilidade e o ônus financeiro pelos tributos e custos operacionais da compra**, sem direito a qualquer pleito de ressarcimento ou reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de sua estratégia comercial, nos moldes do regime de repartição de riscos previsto no **art. 103 da Lei nº 14.133/2021**.
3. **Estímulo à Ampla Competitividade e Seleção da Proposta Mais Vantajosa:** Ao concentrar a disputa dos licitantes na margem real de eficiência administrativa e lucro (os 15%), o certame cumpre o princípio da **economicidade** e as diretrizes da **IN SEGES/ME nº 65/2021**. Evita-se o fenômeno do "jogo de planilhas" ou lances predatórios que resultam no abandono posterior do contrato ou no fornecimento de peças de qualidade inferior, protegendo o patrimônio público do IFSP Campus Barretos.

Dessa forma, o critério adotado harmoniza a busca pela menor proposta com a segurança jurídica e operacional necessária para manter a frota agrícola em perfeito estado de funcionamento.

Caso a licitante apresente valor menor que 85% (oitenta e cinco por cento) do total previsto na tabela inicial, a proposta será passível de diligência para comprovação da exequibilidade, visto que o percentual representa o mínimo necessário, em valor, de peças/materiais para o pleno funcionamento do campus. Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade da proposta, ela será recusada.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais serão minimizados ou anulados pois, a contratada executará os serviços em dependência apropriada e de sua responsabilidade, conforme legislação vigente.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se tecnicamente viável e imprescindível para assegurar que os bens móveis (tratores, implementos e maquinários agrícolas) sejam mantidos em **perfeitas condições de uso e conservação**. A falta de manutenções preventivas e corretivas programadas acelera o processo de depreciação dos ativos, resultando em desgaste prematuro e na perda precoce da vida útil de equipamentos de alto valor de captação. Garantir a operacionalidade da frota é condição fundamental para a continuidade das atividades finalísticas do Campus Barretos, evitando interrupções no calendário letivo, nas aulas práticas e nos projetos de pesquisa e extensão voltados à área agrícola.

2. Da Segurança Institucional e Mitigação de Riscos de Acidentes
O principal fator de viabilidade desta solução reside no estrito cumprimento das normas de **Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**. Máquinas agrícolas operam sob condições severas de carga, torque e pressão hidráulica. A ausência de um contrato robusto que garanta a troca imediata de componentes desgastados — como pneus avariados, freios comprometidos, sistemas de direção hidráulica falhos ou cabines sem vedações adequadas — expõe os operadores a riscos severos de acidentes graves, como tombamentos, falhas mecânicas catastróficas e incêndios.

Portanto, a contratação é o instrumento legal que garante a proteção à integridade física e à vida de todos os envolvidos na dinâmica do Campus:

- **Servidores (Docentes e Técnicos):** Que operam ou supervisionam diretamente os trabalhos em campo;
- **Alunos:** Que utilizam os maquinários para o aprendizado prático e profissionalizante;
- **Terceirizados e Colaboradores:** Que atuam nas rotinas de apoio logístico e operacional do ecossistema agrícola da instituição.

3. Da Relação Custo-Benefício (Economicidade de Médio e Longo Prazo)
Sob o prisma econômico, o investimento na contratação de mão de obra especializada e aquisição de peças balizadas (Item 1 e Item 2) atende perfeitamente ao princípio da eficiência orçamentária. A manutenção preventiva regular evita que pequenas falhas gerem quebras complexas que exigiriam reparos de altíssimo custo (manutenção corretiva emergencial).

Dessa forma, a modelagem proposta se consolida como a **solução de maior viabilidade técnica, econômica e social**, transformando o gasto administrativo em um mecanismo de segurança jurídica, proteção ao patrimônio do IFSP e, acima de tudo, salvaguarda das vidas humanas que constroem a rotina acadêmica do Campus Barretos.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOAO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Técnico em Agropecuária

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 09:59:46.